ID: 8C8BDA0131BD4

GABINETE DO PREFEITO — PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO — O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI!

PORTARIA Nº 0331001/2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros da **Comissão Municipal de Regularização Fundiária - CMRF** - do Sistema REURB, em conformidade a Lei Federal nº 13.465/2017 e Lei Municipal Nº 644 de 11 de Outubro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVA LOBÃO, Estado do Piauí, no de suas atribuições constitucionais, legais e as constantes na Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO: a Lei Federal 13.465, de 11 de julho de 2017, que estabeleceu as normas gerais para a regularização fundiária urbana de interesse social e específico, bem como as diretrizes para a REURB no território brasileiro;

CONSIDERANDO: a necessidade de se promover, de forma efetiva, a regularização jurídica, social, ambiental e urbanística dos núcleos irregulares consolidados que compõem o espaço urbano de Demerval Lobão-PI;

CONSIDERANDO: que a Municipalidade decidiu implantar, pela Lei Municipal Nº 644/2022, o sistema REURB no âmbito do Município de Demerval Lobão-PI, a Lei Federal n. 13.465/ Decreto Federal n. 9.310/2018 e

CONSIDERANDO: a Criação da **Comissão Municipal de Regularização Fundiária - CMRF** nos termos do Decreto Municipal Nº 24, de 22 de março de 2023;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear para comporem a **Comissão Municipal de Regularização Fundiária - CMRF** os seguintes Servidores:

- Presidente da Comissão - CMRF:
Ernesto Carvalho Costa Neto CPF 035.453.803-95
Secretário Municipal de Habitação;

- Membro da Comissão:
Helio dos Santos de Carvalho Costa CPF: 050.822.043-27
Representante da Secretaria Municipal de Habitação;

- Membro da Comissão:
Maria Helena Lima do Nascimento - CPF: 045.466.273-43
Representante da Secretaria Municipal de Assistencia Social;

- Membro da Comissão:
Raimundo Lopes da Silva Júnior – CPF 039.604.743-26
Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

- Membro da Comissão:
Valdenir Oliveira CPF: 964.055223-20
Representante do Setor de Tributos do Município – Servidor Efetivo

- Membro da Comissão:
Francinaldo Araújo de Moraes - CPF 394.571.253-04 – Servidor Efetivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
Av. Padre Joaquim Nonato, 132 - Centro -
CEP: 64390-000 - CNPJ:06.554.885/0001-57

ID: A2B556D4C1624

DEMERVAL LOBÃO — O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI!

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 061/2023

Processo Administrativo: nº 072/2023

Ref. Adesão nº 03/2023 – PE nº 002.2023-PMBJ/MA e Ata SRP nº 002.2023

Fundamentação legal: Art. 22 e parágrafos do Decreto 7.892/2013; Art. 15 da Lei 8.666/9; Art. 11 da Lei nº 10.520/2002.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DEMERVAL LOBÃO - PI.

Contratante: Município de Demerval Lobão– PI.

Contratado: HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA LTDA. - EPP (PROLIVETTI), CNPJ Nº 14.809.336/0001-04

Valor Global: R$ 864.415,45

Recursos: Recursos Próprios e Outros.

Data da assinatura: 30 de março de 2023.

Vigência: 12 meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO
CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

GABINETE DO PREFEITO — PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO — O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI!

Representante do Setor de Tributos do Município;

- Membro da Comissão:
Genilza Macedo Dos Santos – CPF 743.615.703-53 – Servidora Efetiva
Representante da Secretaria Municipal de Administração;

Art.3º - As despesas necessárias à execução dos serviços/atividades da Comissão ocorrerão a conta de dotação orçamentárias próprias do Executivo;

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 5º - Fica o Chefe de Gabinete encarregado da notificação, publicação e registro em livro próprio.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão- PI, 31 de março de 2023.

Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
Av. Padre Joaquim Nonato, 132 - Centro -
CEP: 64390-000 - CNPJ:06.554.885/0001-57

ID: 13090E816B014

DEMERVAL LOBÃO — O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI!

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 37, IX, CF.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços como AUXILIAR TECNICO PEDAGÓGICA, 40 (quarenta) horas semanais, no atendimento presencial em turmas da educação infantil e fundamental, com ou sem alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superlotação nas escolas municipais de Demerval Lobão - PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
CONTRATADO: LORENA BORGES SANTOS ALVES
VALOR MENSAL: R$ 1.302,00 (Hum mil e trezentos e dois reais)
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023
VIGÊNCIA: de 07/03/2023 até o final do período letivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 37, IX, CF.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços como AUXILIAR TECNICO PEDAGÓGICA, 40 (quarenta) horas semanais, no atendimento presencial em turmas da educação infantil e fundamental, com ou sem alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superlotação nas escolas municipais de Demerval Lobão - PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
CONTRATADO: GLORIA MARIA SANTOS MELÃO
VALOR MENSAL: R$ 1.302,00 (Hum mil e trezentos e dois reais)
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023
VIGÊNCIA: de 07/03/2023 até o final do período letivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 37, IX, CF.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços como AUXILIAR TECNICO PEDAGÓGICA, 40 (quarenta) horas semanais, no atendimento presencial em turmas da educação infantil e fundamental, com ou sem alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superlotação nas escolas municipais de Demerval Lobão - PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
CONTRATADO: JUANAINA DO NASCIMENTO SILVA
VALOR MENSAL: R$ 1.302,00 (Hum mil e trezentos e dois reais)
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023
VIGÊNCIA: de 07/03/2023 até o final do período letivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 37, IX, CF.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços como AUXILIAR TECNICO PEDAGÓGICA, 40 (quarenta) horas semanais, no atendimento presencial em turmas da educação infantil e fundamental, com ou sem alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superlotação nas escolas municipais de Demerval Lobão - PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
CONTRATADO: FRANCILEIDE ARAUJO DE MORAES
VALOR MENSAL: R$ 1.302,00 (Hum mil e trezentos e dois reais)
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023
VIGÊNCIA: de 07/03/2023 até o final do período letivo

AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO: CENTRO
CEP.: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

(Continua na página seguinte)